



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 303/2010

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 201/2010, de 12 de março de 2010”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

R E S O L V E :

***Artigo 1º - EXCLUIR** da Portaria nº 201/2010, de 12 de março de 2010, que concede nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço, por 90 (noventa) dias, o servidor **JOSÉ EDNALDO MARTINIANO**, matrícula nº. 2586-0, a partir de 18 de fevereiro de 2010.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 28 de abril de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.